



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/10 – Proc. nº 2090/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Institui o Diploma de Mérito Cultural Adoniran Barbosa, e dá outras providências.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/10, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. O Diploma de Mérito Cultural Adoniran Barbosa será outorgado às pessoas que se destacarem pelos relevantes serviços prestados ao Município de Valinhos na área cultural - artes, educação, esportes, administração ou beneficência.

Art. 2º. Cada vereador poderá indicar por ano um homenageado com justificativa do relevante serviço prestado.

Art. 3º. Aos homenageados serão entregues Diplomas em reunião solene especialmente convocada para este fim, preferencialmente na primeira semana do mês de novembro de cada ano.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Valinhos, consignadas em orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

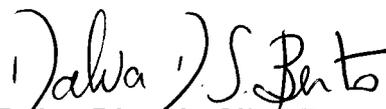
Do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/10 – Proc. nº 2090/10

Fl. 02

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº. 03/10.

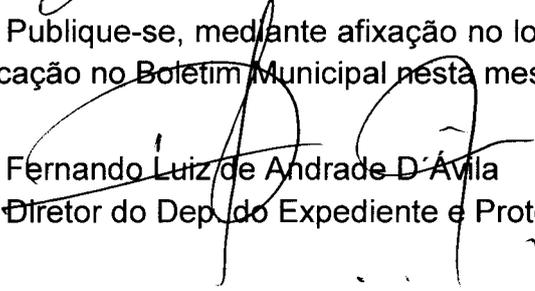
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de novembro de 2010.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente


José Aparecido Aguiar
1º Secretário


Israel Scupenaro
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Diretor do Dep. do Expediente e Protocolo